



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
FACULDADE DE ENGENHARIA
PEC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL PEC UFJF Nº 01/2016
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO
NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O ANO LETIVO DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em conformidade com os artigos dispostos na Resolução No 06/2013 – do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa que trata sobre as Instruções Normativas para a realização, pela UFJF, de processos de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado abrangidos pelos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* da UFJF, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico do PEC, para o ano letivo de 2017.

1 – LINHAS DE PESQUISA

1.1. O PEC está organizado em duas Linhas de Pesquisa: 1) Mecânica das Estruturas e 2) Materiais e Componentes de Construção, vinculadas à Área de Concentração “Estruturas e Materiais” na área de Avaliação Engenharias I da CAPES.

1.2. A área de concentração em Estruturas e Materiais é voltada para o estudo, pesquisa e aplicação do comportamento mecânico das estruturas e das propriedades dos materiais de engenharia, cobrindo uma gama de materiais que vão desde aqueles convencionais como concreto e aço aos novos materiais projetados para realizar uma determinada função estrutural, incluindo, também, os solos e os pavimentos. Estes estudos e pesquisas visam a realização de obras civis seguras e ambientalmente sustentáveis com adequado desempenho e boa relação custo-benefício para a sociedade.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas ofertadas para dedicação plena ao Curso de Mestrado Acadêmico do PEC é de até 12 (doze), divididas da seguinte forma:

Tabela 1

Linha de Pesquisa	Vagas
Mecânica das Estruturas	7
Materiais e Componentes de Construção	5

2.2. Além das vagas mencionadas na Tabela 1, o PEC poderá aceitar candidatos para cursar disciplinas isoladas a critério do professor da disciplina e com a devida anuência do Colegiado do PEC. Os alunos serão matriculados conforme Art. 24 do Regimento de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF.

2.3. Não há restrição quanto à candidatura de estrangeiros neste processo seletivo.

2.4. Todos os candidatos deverão optar obrigatoriamente por uma única linha de pesquisa no formulário de inscrição. Em não havendo conformidade com esse item, a inscrição do candidato não será homologada.

2.5. Serão aceitos candidatos graduados nos cursos de Engenharia Civil, Mecânica, Computacional, Materiais e Aeronáutica.

3. PROFESSORES ORIENTADORES DO PROGRAMA

A relação completa dos professores orientadores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil está disponível no site: www.ufjf.br/pec/.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período e Local das Inscrições:

4.1.1. As inscrições serão realizadas apenas no período indicado pelo cronograma do processo seletivo e poderão ser feitas de duas formas: a) pessoalmente, na secretaria da Faculdade de Engenharia, cuja localização e horário de funcionamento encontram-se descritos no item 10.9 deste edital ou b) pelos Correios, utilizando-se exclusivamente do serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX).

4.1.2. Para inscrições realizadas por correspondência, deverá ser observada, no envio da documentação, a data máxima de postagem prevista no cronograma do processo seletivo para inscrições via Correios (data conferida pelo carimbo postal).

4.1.3. Candidatos(as) portadores de necessidades especiais (PNE) devem informar ao PEC, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1. Formulário de Inscrição, obtido no endereço do PEC na internet (www.ufjf.br/pec/), acompanhado de uma foto 3×4.

4.2.2. Uma cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2.3. Uma cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e, no caso de candidato brasileiro, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (através de certidão obtida em www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e militares (para candidatos do sexo masculino); no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

4.2.4. Uma cópia simples (frente e verso) do diploma de graduação ou documento equivalente.

4.2.4.1. Para candidatos com diploma emitido no exterior, exige-se a revalidação do diploma.

4.2.4.2. O candidato que esteja concluindo o curso de graduação nas Engenharias descritas no item 2.5, numa IES brasileira, com término previsto no segundo semestre letivo de 2016, deverá apresentar uma cópia da declaração da coordenação do curso, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, assim como

uma cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, contendo os registros dos semestres já cursados.

4.2.4.3. O candidato deverá apresentar até o final do 1º trimestre letivo/2017, um documento comprobatório de que concluiu o curso de graduação.

4.2.5. Uma cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

4.2.5.1. Para candidato com histórico emitido no exterior, o histórico deverá estar traduzido para a língua portuguesa.

4.2.6. Uma cópia do Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com os comprovantes das informações curriculares.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será divulgada na página do PEC e no mural da Secretaria da Faculdade de Engenharia, conforme o cronograma do processo seletivo, considerando que não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo estipulado no cronograma ou em caráter condicional que não esteja previsto no Edital.

6 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será realizado em **três etapas**:

6.1. Na **primeira etapa – Análise de Currículo** (de 0 a 100 pontos), possuindo caráter **classificatório**, serão avaliados os seguintes itens:

- Histórico Escolar da Graduação com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente (equivalente a 60% da nota final);
- Curriculum Vitae (no formato Lattes/CNPq, equivalente a 40% da nota final).

6.1.1. A nota do candidato no item Histórico Escolar será multiplicada pela nota do ENADE do curso na instituição de origem do candidato, dividida por 5. No caso de cursos ainda não avaliados, será adotada a nota do ENADE igual a 3.

6.1.2. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do IRA no histórico do candidato.

6.1.3. A nota do candidato no item Curriculum Vitae (Lattes/CNPq) será obtida pelo somatório das pontuações relativas às atividades realizadas, devidamente comprovadas. Estas atividades devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A nota do candidato que obtiver a maior pontuação neste item será transformada em 100 pontos e os demais candidatos terão suas notas calculadas proporcionalmente.

6.2. A classificação dos candidatos se dará segundo a nota final obtida na primeira etapa que será calculada como: $NA = 0,6*(Nota\ Histórico\ Escolar) + 0,4*(Nota\ Curriculum\ Vitae)$.

6.3. Para a **segunda etapa – Avaliações de Conteúdo**, de caráter **eliminatório**, serão convocados os 21 (vinte e um) primeiros classificados para a linha de pesquisa Mecânica das Estruturas e os 15 (quinze) primeiros classificados candidatos para a linha de pesquisa Materiais e Componentes de Construção para provas com os seguintes conteúdos:

- 6.3.1. Avaliação I (de 0 a 100 pontos) – Análise Estrutural e Resistência dos Materiais para os candidatos da linha de pesquisa Mecânica das Estruturas.
- 6.3.2. Avaliação I (de 0 a 100 pontos) – Mecânica dos Solos, Pavimentação e Construção Civil para os candidatos da linha de pesquisa Materiais e Componentes de Construção.
- 6.3.3. Avaliação II (de 0 a 100 pontos) – Conhecimentos básicos da Língua Inglesa, de conteúdo idêntico para as duas linhas de pesquisa.
- 6.3.4. Avaliação de Proficiência na Língua Portuguesa (de 0 a 100 pontos) – Apenas para candidatos estrangeiros que não possuam comprovante que ateste a proficiência na Língua Portuguesa, de conteúdo idêntico para as duas linhas de pesquisa.
- 6.4. Os candidatos poderão consultar dicionários impressos Inglês/Inglês ou Inglês/Português durante a Avaliação II. Não será permitido o empréstimo de dicionários durante a avaliação, nem o uso de aparelho eletrônico (smartphones, tablets, notebooks).
- 6.5. As Avaliações I e II do item 6.3 serão aplicadas concomitantemente. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração da avaliação será de 4 (quatro) horas. Os conteúdos programáticos e a bibliografia básica sugerida encontram-se no **Anexo II**.
- 6.6. A avaliação de que trata o item 6.3.4 será aplicada no mesmo dia das Avaliações I e II. O tempo máximo de duração da prova será de 120 (cento e vinte minutos) e não será permitida a consulta de dicionários. Esta avaliação é de caráter eliminatório e a pontuação obtida não será computada na nota final dos candidatos que se enquadrarem nesta situação. Para não ser eliminado, o candidato estrangeiro deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos nesta prova.
- 6.7. Os candidatos deverão ser identificados, nas provas escritas, pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.
- 6.8. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50) pontos na Avaliação de Conhecimentos Específicos (Avaliação I) e nota igual ou superior a cinquenta (50) pontos na Avaliação de Conhecimentos de Língua Inglesa (Avaliação II).
- 6.9. A **terceira etapa – Entrevista** (de 0 a 100 pontos), de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção conforme o cronograma do processo de seleção, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/pec e se baseará nos seguintes aspectos:
- experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados e adequação à linha de pesquisa indicada;
 - expectativas profissionais e acadêmicas;
 - disponibilidade e
 - proficiência em português (apenas para candidatos estrangeiros).
- 6.10. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.
- 6.11. A classificação dos candidatos se dará de acordo com a Nota Final, obtida a partir do seguinte cálculo: $Nota\ Final = (2*NA+2*NB+NC+ND)/6$; onde NA = Nota da Avaliação de Currículo (item 6.2); NB = Avaliação de Conhecimentos Específicos (Itens 6.3.1 e 6.3.2); NC = Nota da Avaliação dos Conhecimentos Básicos da Língua Inglesa (Item 6.3.3) e ND = Nota da Entrevista (Item 6.8).

7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os resultados provisórios da seleção serão divulgados pela Comissão de Seleção do PEC em sua página eletrônica e no mural da Secretaria da Faculdade de Engenharia.

7.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório poderão ser encaminhados por escrito em formulário próprio disponível no **Anexo III** deste edital, à Comissão de Seleção, em até 48 horas a contar da data de divulgação do resultado.

7.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PEC e os resultados serão comunicados aos requerentes em até 24 horas. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PEC. A divulgação dos resultados será feita em formato de lista nominal, ordenada por classificação e com a atribuição das notas de todos os candidatos que participaram do processo. A lista final será divulgada na página do PEC e no mural da Secretaria da Faculdade de Engenharia.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Período de inscrição presencial	De 19/12/2016 a 31/01/2017
Período de inscrição por correspondência física (SEDEX)	De 19/12/2016 a 26/01/2017
Homologação das Inscrições	06/02/2017
Prazo para interpor recursos relativos à homologação das inscrições	De 06/02/2017 a 08/02/2017
Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	09/02/2017
Resultado da avaliação da primeira etapa	09/02/2017
Prazo para interpor recursos relativos ao resultado da avaliação da primeira etapa	De 09/02/2017 a 13/02/2017
Resultado dos recursos referentes ao resultado da avaliação da primeira etapa	14/02/2017
Segunda etapa	16/02/2017
Resultado da avaliação da segunda etapa	17/02/2017
Prazo para interpor recursos relativos da avaliação da segunda etapa	De 17/02/2017 a 21/02/2017
Resultado dos recursos referentes ao resultado da avaliação da segunda etapa	21/02/2017
Terceira etapa	22/02/2017
Resultado da avaliação da terceira etapa	22/02/2017
Resultado final provisório	De 23/02/2017
Prazo para interpor recursos referentes à terceira etapa e Resultado final provisório	De 23/02/2017 a 02/03/2017
Resultado final após análises dos recursos	03/03/2017

9. BOLSAS DE ESTUDO

Havendo bolsas, o critério de distribuição será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo e que atendam aos requisitos exigidos pelo PEC e por agências de

fomento, responsáveis pela concessão das bolsas. A relação dos critérios para a distribuição se encontra no endereço eletrônico www.ufjf.br/pec.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

10.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.3. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

10.5. Os aprovados podem ser convocados até a validade desse processo seletivo, que é até a realização do processo seletivo subsequente.

10.6. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no site www.ufjf.br/pec.

10.7. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

10.9. Endereço para correspondência e outras informações:

Secretaria da Faculdade de Engenharia
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Campus Universitário – Martelos
36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3401 e (32) 2102-3402

E-mail: ppg.engcivil@ufjf.edu.br

URL: www.ufjf.br/pec

Horário de atendimento externo (Secretaria):
Segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Anexo I - Planilha de Pontuação

Publicações (pontuação por artigo)	
Artigos publicados em periódicos na área de engenharia (A1 ou A2)	16,0
Artigos publicados em periódicos na área de engenharia (B1 ou B2)	10,0
Demais periódicos publicados na área de engenharia	8,0
Artigo aceito para publicação em periódico (A1 ou A2)	16,0
Artigo aceito para publicação em periódico (B1 ou B2)	10,0
Trabalhos completos em anais de eventos com ISSN - Internacional	6,0
Trabalhos completos em anais de eventos com ISSN - Nacional	4,0
Trabalhos completos em anais de eventos sem ISSN	3,0
Livro com ISBN	15,0
Capítulo de livro com ISBN	5,0
Resumo em anais de eventos com ISSN - Internacional	1,5
Resumo em anais de eventos com ISSN – Nacional	1,0
Resumo estendido (acima de 2 páginas) – Internacional ou Nacional	2,0
Treinamento em pesquisa (pontuação por ano)	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por órgão de fomento ou reconhecida por comitê de pesquisa, por ano, limitado a 2 (dois) anos	5,0
Bolsas (pontuação por ano)	
Participação em Programas ou Grupos Especiais de Treinamento – PET ou GET, por ano, limitado a 2 (dois) anos	4,0
Bolsa de monitoria, por ano, limitado a 2 (dois) anos	3,0
Bolsa de extensão, por ano, limitado a 2 (dois) anos	2,0

Anexo II – Conteúdo programático e bibliografia básica das Avaliações I e II

II.1 Conteúdo programático para a prova da linha de pesquisa Mecânica das Estruturas

- 1 – Determinação de diagramas de esforços internos em estruturas isostáticas (vigas, quadros, treliças e grelhas);
- 2 – Cálculo de deformações em estruturas isostáticas;
- 3 – Resolução de estruturas hiperestáticas pelos métodos da rigidez e flexibilidade;
- 4 – Tensões e deformações em barras de eixo reto;
- 5 – Torção em eixos de seção circular;
- 6 – Flexão simples, composta e oblíqua;
- 7 – Cisalhamento em vigas;
- 8 – Flambagem.

Bibliografia Básica Sugerida:

1. Curso de Análise Estrutural, José Carlos Sussekind, vols. 1, 2 e 3, 1981, Editora Globo.
2. Análise de Estruturas – Conceitos e Métodos Básicos, Luiz Fernando Martha, 2010, Editora Elsevier.
3. Análise das Estruturas, R.C. Hibbeler, 8ª Edição, 2013, Pearson.
4. Resistência dos Materiais, F. B. Beer & E. R. Johnston, 1991, McGraw-Hill.
5. Mecânica dos Materiais, James Gere, 2003, Cengage Learning.
6. Resistência dos Materiais, R. C. Hibbeler, 7ª Edição, 2010, Prentice Hall.

II.2 Conteúdo programático para a prova de Materiais e Componentes de Construção

II.2.1. Construção Civil

- 1 – Tecnologia do Concreto: materiais constituintes, propriedades, dosagem, controle e aceitação.

Bibliografia Básica Sugerida:

1. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. P. K. Mehta e P. J. M. Monteiro, 2ª ed, 2014. Ibracon.
2. Propriedades do concreto. A. M. Neville, 5ª edição, 2016, Editora Bookman.

II.2.2. Mecânica dos Solos

- 1 – Princípio das tensões efetivas;
- 2 – Cálculo de tensões nos solos (tensão efetiva, total e poro-pressão);
- 3 – Adensamento dos solos.

Bibliografia Básica Sugerida:

1. Curso Básico de Mecânica dos Solos, Carlos de Sousa Pinto, Editora Oficina de Textos.
2. Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Homero Pinto Caputo, Editora Livros Técnicos e Científicos.
3. Mecânica dos Solos, Craig, R.F., Editora LTC.

II.2.3. Pavimentação

- 1 – Análise de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos;
- 2 – Características de deformabilidade de solos e materiais de Pavimentação.

Bibliografia Básica Sugerida:

1. Mecânica dos Pavimentos, Jaques de Medina e Laura Maria Goretti da Motta. Editora Interciência, 3ª edição.

Anexo III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Referente ao Edital PEC Nº 01/2016

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo para o Mestrado, portador(a) do CPF _____, e de acordo com o item 7.2 do Edital de Seleção/2016, venho, por meio deste, requerer análise do recurso ou resultado da fase _____ pelas seguintes razões:

Assinatura do(a) candidato(a) proponente

Anexo IV - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Seguem, na lista abaixo, os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deste edital.

Membro	Linhas de Pesquisa
Afonso Celso de Castro Lemonge	Mecânica das Estruturas
George Oliveira Ainsworth Junior	Mecânica das Estruturas
Geraldo Luciano de Oliveira Marques	Materiais e Componentes de Construção
Mario Vicente Riccio Filho	Materiais e Componentes de Construção